

## EDITAL

--- **ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:** -----

--- **Torna público** que, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, publicada no dia 02 de novembro de 2020 e do Despacho n.º 5/NOV/2020, se encontra autorizada a **realização da Feira Quinzenal de Esposende e do Mercado Municipal de Esposende**, na sua íntegra, em **cumprimento rigoroso do estipulado no Plano de Contingência do Município de Esposende**, cuja última versão foi aprovada em 15 de outubro último, documento que se encontra devidamente publicado na página institucional do Município e do qual constam as medidas gerais e específicas de saúde e segurança a observar pelos comerciantes e utilizadores. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Esposende [www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt). -----

Esposende e Paços do Concelho, 05 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Benjamim Pereira, Arq.)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)